



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 7904/2024.

Autor: Vereador
Engenheiro Passos.

Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo **Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito Municipal de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando a implantação de “Centro Dia para Idosos”, em Engenheiro Passos.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária, pois o CDI atende e possibilita ao idoso proteção social especial e cuidados pessoais, prevenindo a institucionalização e a segregação, com vistas a promover a sua inclusão social, por meio do fortalecimento das relações familiares.

É um serviço social de interesse da saúde, que atende pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que necessitam de cuidados durante o dia e que à noite voltam para suas casas, mantendo assim os vínculos sociais e familiares. Está previsto na Política Nacional do Idoso (Lei Nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994). Trata-se de uma estratégia de garantia dos direitos dos idosos.

Essa referência, oferece também uma atenção integral à pessoa com deficiência em situação de dependência durante o dia e, ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados na família.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos